
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATOS PREGÃO 20/2025**

**SUMULA DE CONTRATOS PATRULHA AGRICOLA –
PREGÃO ELETRONICO - Nº20/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações mínimas a seguir:

CONTRATADOS:

- **Item 1:** FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 27.883.350/0001-08 VALOR R\$ 28.000,00 – **CONTRATO Nº219/2025** - Grade niveladora 32 discos de 20" x 3,5 mm, espaçamento mínimo 190 mm, comando hidráulico. Potência requerida mínima 80cv. Rodados RODA (16"x 5,5) PNEU 750 x 16.
- **Item 2:** HAAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 58.039.627/0001-36 – VALOR R\$ 8.890,00 – **CONTRATO Nº217/2025** - Roçadeira hidráulica 1,8 m x 1,8 m, largura de corte 1,7 m, lateral móvel. Altura de corte regulável de 0 mm até 175 mm. Potência mínima requerida 50 cv. Caixa de transmissão com giro livre. Cardam com embreagem, Regulagem de altura nas laterais. Roda guia com regulagem de altura. Engate com deslocamento lateral. Proteção na traseira. Pintura epóxi.
- **Item 3:** LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 55.993.229/0001-66 – VALOR R\$21.900,00 – **CONTRATO Nº218/2025** - Trator com roçadeira. Plataforma mínima de corte 108 cm. Motor mínimo 586 cc. Combustível gasolina. **Motor:** 2 cilindros. **Potência Min.:** 17,5 Cv. **Transmissão:** Hidrostática. **Largura de Corte mín.:** 105 cm. **Altura de Corte:** Ajustável mínima de 15cm a 100cm.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Agricultura necessita modernizar seu parque de máquinas para melhor atender aos produtores rurais do município, visando maior eficiência, economia de tempo e redução de custos operacionais. Os equipamentos especificados são indispensáveis para preparo de solo, roçadas, limpeza e manutenção de áreas agrícolas, bem como para apoio a atividades de fomento agropecuário. **Fundamento legal:** Art. 28, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 29 de outubro 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:8E4B488A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/10/2025. Edição 4195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>